TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de divulgação do Participa Jacareí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	Solicitação de aquisição para o Participa Jacareí.	Consumo	Pç	30

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A solicitação será divida em duas partes:

A) 22 (vinte e duas) faixas serão colocadas uma em cada escola, onde acontecerão as reuniões do Participa Jacareí . Segue arte anexa a processo;

B) 08(oito) faixas, com o QR code. serão colocadas em vários pontos da cidade para que a população possa consultar as datas e locais dos eventos. Segue arte anexa a processo

3-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1- Trata-se de aquisição de bem comum, Mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1- O prazo de entrega dos bens é de 03 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, no seguinte endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - Jacareí - SP - Diretoria de Participação Social - A/C de Antonele / Beto

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

7-DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

7.2 - Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

7.3 - As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANTONELE MARMO RODRIGUES
Data: 13/03/2025 10:21:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antonele Marmo Rodrigues
Diretor de Participação Social